



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor João Leonardo Padilha Barneche, Perito Criminal da Polícia Científica, no Estado de Santa Catarina, a seguinte mensagem:

A trajetória profissional de João Leonardo Padilha Barneche é marcada por pioneirismo e dedicação notáveis. Em 2009, assumiu a posição de Perito Criminal da Polícia Científica de Santa Catarina, tornando-se o primeiro profissional a atuar na área de criminalística e identificação civil e criminal na região de Porto União, onde até então apenas a medicina legal operava. Graças ao seu trabalho, atividades essenciais para a investigação criminal — como a análise de locais de crime contra a vida e o patrimônio, balística forense e identificação veicular — foram implementadas e estruturadas, transformando a capacidade de resposta da Polícia Científica regional.

Exerceu a função de Perito Regional no Núcleo Regional de Perícias de Porto União e, com extrema dedicação, chegou a trabalhar seis anos sem férias para consolidar e estabilizar o núcleo, garantindo atendimento de qualidade à população e apoio a outras regiões do Estado. Em 2015, foi convidado a assumir a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joaçaba, coordenando os Núcleos Regionais de Perícias de Caçador, Videira, Porto União e Campos Novos até janeiro de 2018. Em 2023, passou a responder pela Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, coordenando os Núcleos de Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Canoinhas e Mafra, consolidando sua liderança e atuação sobre vasta área do Estado.

Paralelamente, João Leonardo Barneche construiu sólida carreira na área educacional. Ingressou, em 2013, na Secretaria Estadual de Educação, lecionando nas escolas Horácio Nunes (Irineópolis) e Balduino Cardoso (Porto União), desenvolvendo projetos comunitários de destaque, como o de Bioenergia. Em Joinville, atua no ensino médio público estadual na Escola Governador Celso Ramos, onde é presidente do Conselho Deliberativo Escolar e professor referência, desenvolvendo projetos de impacto, como “Desvendando os Riscos do Cigarro Eletrônico”. Sua dedicação reforça o compromisso com o desenvolvimento social e intelectual das novas gerações e com a conscientização cidadã.

Sua impressionante formação acadêmica inclui Engenharia Química, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química e Física, Mestrado e Doutorado em Química, além da previsão de conclusão do curso de Direito em 2026. Essa base científica sustenta sua atuação dual, unindo o rigor da ciência à prática forense e educacional.

Ao longo dos anos, João recebeu diversas homenagens e honrarias, como a Medalha do Quinto Comando da Polícia Militar, Moedas de Honra de unidades especializadas, homenagens da Secretaria de Segurança e Trânsito de Joinville, reconhecimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Joinville, sete Moções de Aplauso concedidas por esta Assembleia Legislativa e, em 2025, a indicação ao Prêmio Educador Elpídio Barbosa do Conselho Estadual de Educação.

Atualmente, o Perito Criminal e Professor João Leonardo Barneche atua na Corregedoria Geral da Polícia Científica, contribuindo com sua vasta

experiência e conhecimento para a integridade e o aprimoramento institucional.

Diante de tão expressiva trajetória de serviços prestados à segurança pública, à educação e à cidadania, esta Casa Legislativa se orgulha em apresentar votos de Congratulações ao Sr. João Leonardo Padilha Barneche, reconhecendo seu exemplo de dedicação, competência e compromisso com o povo catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, parabeniza Vossa Senhoria pela expressiva trajetória de serviços prestados à segurança pública, à educação e à cidadania. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 12/10/2025, às 18:17.
